



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 13/06/2023	REPROVADA DIA 13/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 239/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, ao Diretor-Presidente da FUNAEL, **Sr. WILLIAN MORAES**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando que seja realizado em Nova Casa Verde, o “Projeto Bairro Feliz”.

Justificativa

A pedido deste parlamentar que representa a comunidade de Nova Casa Verde, venho por meio desta indicação solicitar que seja realizado o “Projeto Bairro Feliz”, afim de, levar momentos de lazer, recreação, esportes e confraternização a nossa comunidade. Desta forma requer ao executivo que possa atender ao pedido deste vereador.

Nova Andradina, 06 de junho de 2023.

JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT
Vereador